

Curitiba, 21 de janeiro de 2016.

Oficio: 001/2016

Assunto: Crescimento Vertical 2015

Ilustríssima Senhora,

O SISMMAC – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA, na condição de representante dos servidores municipais do Magistério de Curitiba, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto ao decreto 1397/2015 que estabelece normas gerais para realização do procedimento de crescimento vertical por merecimento dos servidores integrantes da carreira do Magistério Público Municipal

Conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do decreto, o procedimento será realizado nos meses de abril a junho de 2016 sendo que o pagamento decorrente da aprovação no procedimento ocorrerá até o mês de julho de 2016.

Porém foi acordado em março de 2015 entre este sindicato e a administração que o procedimento de crescimento vertical ocorreria ainda no ano de 2015. Em outubro deste mesmo ano enviamos o oficio 182/2015 reivindicando a realização deste procedimento, não obtendo respostas.

Diante das circunstâncias e também do que era habitual desta administração, solicitamos que os procedimentos de transição da parte permanente para especial, e do crescimento vertical ocorram o mais rápido possível, e que os efeitos financeiros aos profissionais que conquistarem o Crescimento Vertical de 2015 ocorram a partir do dia 01 de janeiro de 2016 assim como ocorria historicamente.

Por oportuno, baseados na lei da transparência, e na informação de que esta administração realiza uma pesquisa previa dos profissionais que possuem os títulos de pósgraduação, solicitamos a estimativa de quantidade de profissionais que se encontram aptos a realizar o crescimento vertical.

Sendo o que tínhamos para o momento e no aguardo de resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Viviane Aparecida Bastos Pampu

Diretora de Gestão Colegiada

IlmaSr.

Meroujy Giacomassi Cavet

Secretária Municipal de Recursos Humanos

N/C

Sismmac - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070 Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br,www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos - 2014/17

Silmano kunzi 21/01/2016 - 16:33h